

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

1. DADOS DO CONTRATO:

Nº do Instrumento Contratual: 120/2022

Vigência: 25/04/2024

Objeto do Contrato:

O contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO:

- Prestação de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem urbana, no Bairro Chico Simão.

Data de Início da Execução Contratual: 21/09/2022

Contratado: CONSTRUTORA AMIL LTDA CNPJ nº 20.119.762/0001-19

Representante Legal do contratado: Everson Tomoyoshi Ogawa

2. DADOS DO FISCAL DESIGNADO:

Nome: EDER SEQUINI CORREIA

Ato de Designação: PORTARIA 537/2022

Matrícula Funcional: 3831

3. DADOS DA FISCALIZAÇÃO:

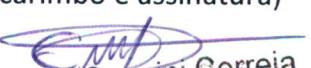
Período Fiscalizado: 02/02/2024 a 22/02/2024

Nota Fiscal nº 759 emitida em 23/02/2024 EMPENHO 648/2024

Ref. 1ª Medição do 2º Termo aditivo

<u>4. OCORRÊNCIAS:</u>	SIM	NÃO
A execução contratual fiscalizada cumpriu as obrigações e cláusulas contratuais:	X	
Os prazos estabelecidos no contrato foram obedecidos pela contratada:		X
Os serviços executados foram prestados em conformidade com os quantitativos, características e valores estabelecidos no contrato:	X	

Ricardo
27/02/2024
Pedra Preta

Os bens/materiais foram entregues obedecendo os quantitativos, características e valores estabelecidos no contrato:	X	
Os documentos/notas fiscais entregues pela contratada correspondem ao objeto e ao período da execução contratual fiscalizada:	X	
Houve a necessidade de devolução de bens ou materiais. Ou a necessidade de correção de serviços realizados:		X
4.1 OUTRAS OCORRÊNCIAS:	SIM	NÃO
Houve a constatação de alguma ocorrência que indique o descumprimento de obrigações contratuais por parte da contratada: (se sim, descrever a ocorrência)		X
Há a necessidade de promover alterações no contrato: (se sim, especificar a necessidade e a alteração a ser promovida)		X
Há a necessidade de aditamento do prazo de execução contratual:	X	
Há a necessidade de abertura de procedimento para aplicação de sanções/penalidades à contratada: (se sim, descrever a motivação)		X
Outras ocorrências: (descrever)		
<ul style="list-style-type: none"> - A contratada está sob recuperação judicial nº 1009715-62.2020.8.11.0003 (em anexo), portanto algumas certidões não são emitidas como por ex. da receita federal e municipal. - A obra está em atraso, sendo que a porcentagem prevista conforme cronograma de execução físico-financeiro é de 100% na data deste relatório, no entanto foi executado 36,53%. Portanto sugiro aplicação de multa conforme cláusula 4^a parágrafo 2º inciso 7º do contrato 120/2022. Obs: Esta medição é referente ao aditivo que não está contemplado na porcentagem executada, é um serviço de drenagem que está fora do projeto inicial da obra. 		
Pedra Preta, 27 de fevereiro de 2024.		
Fiscal de Contrato (carimbo e assinatura)  Eder Sequini Correia Matrícula 3831 CPF 007 000.541-97 Fiscal de Contrato		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

1. DADOS DO CONTRATO:

Nº do Instrumento Contratual: 120/2022

Vigência: 21/09/2023

Objeto do Contrato:

O contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO:

- Prestação de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem urbana, no Bairro Chico Simão.

Data de Início da Execução Contratual: 21/09/2022

Contratado: **CONSTRUTORA AMIL LTDA CNPJ nº 20.119.762/0001-19**

Representante Legal do contratado: **Everson Tomoyoshi Ogawa**

2. DADOS DO FISCAL DESIGNADO:

Nome: EDER SEQUINI CORREIA

Ato de Designação: PORTARIA 291/2021

Matrícula Funcional: 3831

3. DADOS DA FISCALIZAÇÃO:

Período Fiscalizado: de 03/10/2022 a 05/05/2023

Nota Fiscal nº 202300000000039 emitida em 15/05/2023 EMPENHO 4514/2022

4. OCORRÊNCIAS:	SIM	NÃO
A execução contratual fiscalizada cumpriu as obrigações e cláusulas contratuais:	X	
Os prazos estabelecidos no contrato foram obedecidos pela contratada:		X
Os serviços executados foram prestados em conformidade com os quantitativos, características e valores estabelecidos no contrato:	X	

*Realizado
15/05/23*

Vanessa Regende

[Assinatura]

Os bens/materiais foram entregues obedecendo os quantitativos, características e valores estabelecidos no contrato:	X	
Os documentos/notas fiscais entregues pela contratada correspondem ao objeto e ao período da execução contratual fiscalizada:	X	
Houve a necessidade de devolução de bens ou materiais. Ou a necessidade de correção de serviços realizados:		X

4.1 OUTRAS OCORRÊNCIAS:	SIM	NÃO
Houve a constatação de alguma ocorrência que indique o descumprimento de obrigações contratuais por parte da contratada: (se sim, descrever a ocorrência)		X
Há a necessidade de promover alterações no contrato: (se sim, especificar a necessidade e a alteração a ser promovida)		X
Há a necessidade de aditamento do prazo de execução contratual:	X	
Há a necessidade de abertura de procedimento para aplicação de sanções/penalidades à contratada: (se sim, descrever a motivação)		X
Outras ocorrências: (descrever)		
O referido contrato nº120/2022 não foi empenhado na totalidade da obra, esta sendo empenhado gradativamente, conforme execução do cronograma de obras. Este relatório refere-se à primeira medição, porém com três empenhos distintos na mesma medição. Empresa contratada está em recuperação judicial numero 1009715-62.2020.8.11.0003.		

Pedra Preta, 15 de Maio de 2023.



Fiscal de Contrato
 (carimbo e assinatura)
 Eder Sequin Coletta
 Matricula 3831
 CPF 007.000.541-97
 Fiscal de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

1. DADOS DO CONTRATO:

Nº do Instrumento Contratual: 120/2022

Vigência: 21/09/2023

Objeto do Contrato:

O contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO:

- Prestação de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem urbana, no Bairro Chico Simão.

Data de Início da Execução Contratual: 21/09/2022

Contratado: CONSTRUTORA AMIL LTDA CNPJ nº 20.119.762/0001-19

Representante Legal do contratado: Everson Tomoyoshi Ogawa

2. DADOS DO FISCAL DESIGNADO:

Nome: EDER SEQUINI CORREIA

Ato de Designação: PORTARIA 291/2021

Matrícula Funcional: 3831

3. DADOS DA FISCALIZAÇÃO:

Período Fiscalizado: de 06/05/2023 a 05/07/2023

Nota Fiscal nº 202300000000080 emitida em 10/07/2023 EMPENHO 1960/2023

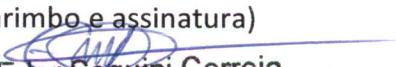
<u>4. OCORRÊNCIAS:</u>	SIM	NÃO
A execução contratual fiscalizada cumpriu as obrigações e cláusulas contratuais:	X	
Os prazos estabelecidos no contrato foram obedecidos pela contratada:		X
Os serviços executados foram prestados em conformidade com os quantitativos, características e valores estabelecidos no contrato:	X	

*Recibido
12/07/23
Tomeuse Legende
as 15:07*

Os bens/materiais foram entregues obedecendo os quantitativos, características e valores estabelecidos no contrato:	X	
Os documentos/notas fiscais entregues pela contratada correspondem ao objeto e ao período da execução contratual fiscalizada:	X	
Houve a necessidade de devolução de bens ou materiais. Ou a necessidade de correção de serviços realizados:		X

4.1 OUTRAS OCORRÊNCIAS:	SIM	NÃO
Houve a constatação de alguma ocorrência que indique o descumprimento de obrigações contratuais por parte da contratada: (se sim, descrever a ocorrência)		X
Há a necessidade de promover alterações no contrato: (se sim, especificar a necessidade e a alteração a ser promovida)		X
Há a necessidade de aditamento do prazo de execução contratual:	X	
Há a necessidade de abertura de procedimento para aplicação de sanções/penalidades à contratada: (se sim, descrever a motivação)		X
Outras ocorrências: (descrever)		
O referido contrato nº120/2022 não foi empenhado na totalidade da obra, está sendo empenhado gradativamente, conforme execução do cronograma de obras. Este relatório refere-se à segunda medição, porém com dois empenhos distintos na mesma medição. A contratada está sob recuperação judicial nº 1009715-62.2020.8.11.0003 (em anexo), portanto algumas certidões não são emitidas como por ex. da receita federal e municipal.		

Pedra Preta, 12 de Julho de 2023.

Fiscal de Contrato
(carimbo e assinatura)

 Eder Sequini Correia
 Matrícula 3831
 CPF 007 000.541-97
 Fiscal de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

1. DADOS DO CONTRATO:

Nº do Instrumento Contratual: 120/2022

Vigência: 21/09/2023

Objeto do Contrato:

O contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO:

- Prestação de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem urbana, no Bairro Chico Simão.

Data de Início da Execução Contratual: 21/09/2022

Contratado: **CONSTRUTORA AMIL LTDA** CNPJ nº **20.119.762/0001-19**

Representante Legal do contratado: **Everson Tomoyoshi Ogawa**

2. DADOS DO FISCAL DESIGNADO:

Nome: EDER SEQUINI CORREIA

Ato de Designação: PORTARIA 291/2021

Matrícula Funcional: 3831

3. DADOS DA FISCALIZAÇÃO:

Período Fiscalizado: de 06/05/2023 a 05/07/2023

Nota Fiscal nº 202300000000079 emitida em 10/07/2023 EMPENHO 1851/2023

4. OCORRÊNCIAS:	SIM	NÃO
A execução contratual fiscalizada cumpriu as obrigações e cláusulas contratuais:	X	
Os prazos estabelecidos no contrato foram obedecidos pela contratada:		X
Os serviços executados foram prestados em conformidade com os quantitativos, características e valores estabelecidos no contrato:	X	

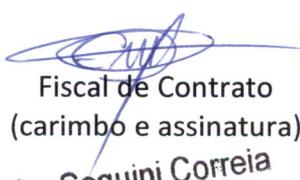
*Recebido
12/07/23
Vanessa Ruyende
as 15:07*

[Assinatura]

Os bens/materiais foram entregues obedecendo os quantitativos, características e valores estabelecidos no contrato:	X	
Os documentos/notas fiscais entregues pela contratada correspondem ao objeto e ao período da execução contratual fiscalizada:	X	
Houve a necessidade de devolução de bens ou materiais. Ou a necessidade de correção de serviços realizados:		X

4.1 OUTRAS OCORRÊNCIAS:	SIM	NÃO
Houve a constatação de alguma ocorrência que indique o descumprimento de obrigações contratuais por parte da contratada: (se sim, descrever a ocorrência)		X
Há a necessidade de promover alterações no contrato: (se sim, especificar a necessidade e a alteração a ser promovida)		X
Há a necessidade de aditamento do prazo de execução contratual:	X	
Há a necessidade de abertura de procedimento para aplicação de sanções/penalidades à contratada: (se sim, descrever a motivação)		X
Outras ocorrências: (descrever)		
O referido contrato nº120/2022 não foi empenhado na totalidade da obra, está sendo empenhado gradativamente, conforme execução do cronograma de obras. Este relatório refere-se à segunda medição, porém com dois empenhos distintos na mesma medição. A contratada está sob recuperação judicial nº 1009715-62.2020.8.11.0003 (em anexo), portanto algumas certidões não são emitidas como por ex. da receita federal e municipal.		

Pedra Preta, 12 de Julho de 2023.


 Fiscal de Contrato
 (carimbo e assinatura)
 Eder Sequini Correia
 Matricula 3831
 CPF 007 000 541-97
 Fiscal de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

1. DADOS DO CONTRATO:

Nº do Instrumento Contratual: 120/2022

Vigência: 25/04/2024

Objeto do Contrato:

O contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO:

- Prestação de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem urbana, no Bairro Chico Simão.

Data de Início da Execução Contratual: 21/09/2022

Contratado: **CONSTRUTORA AMIL LTDA CNPJ nº 20.119.762/0001-19**

Representante Legal do contratado: **Everson Tomoyoshi Ogawa**

2. DADOS DO FISCAL DESIGNADO:

Nome: EDER SEQUINI CORREIA

Ato de Designação: PORTARIA 537/2022

Matrícula Funcional: 3831

3. DADOS DA FISCALIZAÇÃO:

Período Fiscalizado: 06/07/2023 a 06/11/2023

Nota Fiscal nº 702 emitida em 07/11/2023 EMPENHO 1960/2023

4. OCORRÊNCIAS:	SIM	NÃO
A execução contratual fiscalizada cumpriu as obrigações e cláusulas contratuais:	X	
Os prazos estabelecidos no contrato foram obedecidos pela contratada:		X
Os serviços executados foram prestados em conformidade com os quantitativos, características e valores estabelecidos no contrato:	X	

10/11/2023
Pedilma
09:45

Os bens/materiais foram entregues obedecendo os quantitativos, características e valores estabelecidos no contrato:	X	
Os documentos/notas fiscais entregues pela contratada correspondem ao objeto e ao período da execução contratual fiscalizada:	X	
Houve a necessidade de devolução de bens ou materiais. Ou a necessidade de correção de serviços realizados:		X
4.1 OUTRAS OCORRÊNCIAS:	SIM	NÃO
Houve a constatação de alguma ocorrência que indique o descumprimento de obrigações contratuais por parte da contratada: (se sim, descrever a ocorrência)		X
Há a necessidade de promover alterações no contrato: (se sim, especificar a necessidade e a alteração a ser promovida)		X
Há a necessidade de aditamento do prazo de execução contratual:	X	
Há a necessidade de abertura de procedimento para aplicação de sanções/penalidades à contratada: (se sim, descrever a motivação)		X
Outras ocorrências: (descrever)		
<p>-O referido contrato nº120/2022 não foi empenhado na totalidade da obra, está sendo empenhado gradativamente, conforme execução do cronograma de obras. Este relatório refere-se à terceira medição, porém com dois empenhos distintos na mesma medição. A contratada está sob recuperação judicial nº 1009715-62.2020.8.11.0003 (em anexo), portanto algumas certidões não são emitidas como por ex. da receita federal e municipal.</p> <p>- A obra está em atraso, sendo que a porcentagem prevista conforme cronograma de execução físico-financeiro é de 100% na data deste relatório, no entanto foi executado 31,24%. Portanto sugiro aplicação de multa conforme cláusula 4º parágrafo 2º inciso 7º do contrato 120/2022.</p>		
Pedra Preta, 10 de Novembro de 2023.		
Fiscal de Contrato (carimbo e assinatura)  Eder Sequini Correia Matrícula 3831 CPF 007 000.541-97 Fiscal de Contrato		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

1. DADOS DO CONTRATO:

Nº do Instrumento Contratual: 120/2022

Vigência: 17/10/2025

Objeto do Contrato:

O contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO:

- Prestação de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem urbana, no Bairro Chico Simão.

Data de Início da Execução Contratual: 21/09/2022

Contratado: **CONSTRUTORA AMIL LTDA** CNPJ nº **20.119.762/0001-19**

Representante Legal do contratado: **Everson Tomoyoshi Ogawa**

2. DADOS DO FISCAL DESIGNADO:

Nome: EDER SEQUINI CORREIA

Ato de Designação: PORTARIA 537/2022

Matrícula Funcional: 3831

3. DADOS DA FISCALIZAÇÃO:

Período Fiscalizado: 07/05/2025 a 06/06/2025

Nota Fiscal nº 909 emitida em 12/06/2025. EMPENHO 2469/2025

Ref. 1 medição do 5 termo aditivo.

4. OCORRÊNCIAS:

SIM

NÃO

A execução contratual fiscalizada cumpriu as obrigações e cláusulas contratuais:

X

Os prazos estabelecidos no contrato foram obedecidos pela contratada:

X

Os serviços executados foram prestados em conformidade com os quantitativos, características e valores estabelecidos no contrato:	X	
Os bens/materiais foram entregues obedecendo os quantitativos, características e valores estabelecidos no contrato:	X	
Os documentos/notas fiscais entregues pela contratada correspondem ao objeto e ao período da execução contratual fiscalizada:	X	
Houve a necessidade de devolução de bens ou materiais. Ou a necessidade de correção de serviços realizados:		X
4.1 OUTRAS OCORRÊNCIAS:		
Houve a constatação de alguma ocorrência que indique o descumprimento de obrigações contratuais por parte da contratada: (se sim, descrever a ocorrência)		X
Há a necessidade de promover alterações no contrato: (se sim, especificar a necessidade e a alteração a ser promovida)		X
Há a necessidade de aditamento do prazo de execução contratual:	X	
Há a necessidade de abertura de procedimento para aplicação de sanções/penalidades à contratada: (se sim, descrever a motivação)	X	
Outras ocorrências: (descrever)		
- A obra está em atraso, sendo que a porcentagem prevista conforme cronograma de execução físico-financeiro é de 100% na data deste relatório, no entanto foi executado 84,93%. Haja visto que, a contratada está no seu 5º termo aditivo de prazo, sendo 3 aditivos sem justificativa técnica. Portanto sugiro aplicação de multa conforme cláusula 4ª parágrafo 2º inciso 7º do contrato 120/2022.		
Pedra Preta, 13 de junho de 2025.		
Fiscal de Contrato (carimbo e assinatura)  Eder Sequini Correia Matrícula 3831 CPF 007 000 541-97 Fiscal de Contrato		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

1. DADOS DO CONTRATO:

Nº do Instrumento Contratual: 120/2022

Vigência: 17/10/2025

Objeto do Contrato:

O contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO:

- Prestação de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem urbana, no Bairro Chico Simão.

Data de Início da Execução Contratual: 21/09/2022

Contratado: **CONSTRUTORA AMIL LTDA** CNPJ nº **20.119.762/0001-19**

Representante Legal do contratado: **Everson Tomoyoshi Ogawa**

2. DADOS DO FISCAL DESIGNADO:

Nome: EDER SEQUINI CORREIA

Ato de Designação: PORTARIA 537/2022

Matrícula Funcional: 3831

3. DADOS DA FISCALIZAÇÃO:

Período Fiscalizado: 19/04/2024 a 04/06/2025

Nota Fiscal nº 908 emitida em 05/06/2025. EMPENHO 648/2024

4. OCORRÊNCIAS:	SIM	NÃO
A execução contratual fiscalizada cumpriu as obrigações e cláusulas contratuais:	X	
Os prazos estabelecidos no contrato foram obedecidos pela contratada:		X
Os serviços executados foram prestados em conformidade com os quantitativos, características e valores estabelecidos no contrato:	X	

Os bens/materiais foram entregues obedecendo os quantitativos, características e valores estabelecidos no contrato:	X	
Os documentos/notas fiscais entregues pela contratada correspondem ao objeto e ao período da execução contratual fiscalizada:	X	
Houve a necessidade de devolução de bens ou materiais. Ou a necessidade de correção de serviços realizados:		X
4.1 OUTRAS OCORRÊNCIAS:		
Houve a constatação de alguma ocorrência que indique o descumprimento de obrigações contratuais por parte da contratada: (se sim, descrever a ocorrência)	SIM	NÃO
Há a necessidade de promover alterações no contrato: (se sim, especificar a necessidade e a alteração a ser promovida)		X
Há a necessidade de aditamento do prazo de execução contratual:	X	
Há a necessidade de abertura de procedimento para aplicação de sanções/penalidades à contratada: (se sim, descrever a motivação)	X	
Outras ocorrências: (descrever)		
<p>- A obra está em atraso, sendo que a porcentagem prevista conforme cronograma de execução físico-financeiro é de 100% na data deste relatório, no entanto foi executado 82,12%. Haja visto que, a contratada está no seu 5º termo aditivo de prazo, sendo 3 aditivos sem justificativa técnica. Portanto sugiro aplicação de multa conforme cláusula 4º parágrafo 2º inciso 7º do contrato 120/2022.</p>		
Pedra Preta, 09 de junho de 2025.		
Fiscal de Contrato (carimbo e assinatura)  Eder Sequini Correia Matrícula 3831 CPF 007 000 541-97 Fiscal de Contrato		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

1. DADOS DO CONTRATO:

Nº do Instrumento Contratual: 120/2022

Vigência: 17/10/2025

Objeto do Contrato:

O contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO:

- Prestação de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem urbana, no Bairro Chico Simão.

Data de Início da Execução Contratual: 21/09/2022

Contratado: **CONSTRUTORA AMIL LTDA** CNPJ nº **20.119.762/0001-19**

Representante Legal do contratado: **Everson Tomoyoshi Ogawa**

2. DADOS DO FISCAL DESIGNADO:

Nome: EDER SEQUINI CORREIA

Ato de Designação: PORTARIA 537/2022

Matrícula Funcional: 3831

3. DADOS DA FISCALIZAÇÃO:

Período Fiscalizado: 17/12/2024 a 08/05/2025

Nota Fiscal nº 907 emitida em 04/06/2025. EMPENHO 2468/2025

<u>4. OCORRÊNCIAS:</u>	SIM	NÃO
A execução contratual fiscalizada cumpriu as obrigações e cláusulas contratuais:	X	
Os prazos estabelecidos no contrato foram obedecidos pela contratada:		X
Os serviços executados foram prestados em conformidade com os quantitativos, características e valores estabelecidos no contrato:	X	

Os bens/materiais foram entregues obedecendo os quantitativos, características e valores estabelecidos no contrato:	X	
Os documentos/notas fiscais entregues pela contratada correspondem ao objeto e ao período da execução contratual fiscalizada:	X	
Houve a necessidade de devolução de bens ou materiais. Ou a necessidade de correção de serviços realizados:		X
4.1 OUTRAS OCORRÊNCIAS:		
Houve a constatação de alguma ocorrência que indique o descumprimento de obrigações contratuais por parte da contratada: (se sim, descrever a ocorrência)		X
Há a necessidade de promover alterações no contrato: (se sim, especificar a necessidade e a alteração a ser promovida)		X
Há a necessidade de aditamento do prazo de execução contratual:	X	
Há a necessidade de abertura de procedimento para aplicação de sanções/penalidades à contratada: (se sim, descrever a motivação)	X	
Outras ocorrências: (descrever)		
- A obra está em atraso, sendo que a porcentagem prevista conforme cronograma de execução físico-financeiro é de 100% na data deste relatório, no entanto foi executado 82,12%. Haja visto que, a contratada está no seu 5º termo aditivo de prazo, sendo 3 aditivos sem justificativa técnica. Portanto sugiro aplicação de multa conforme cláusula 4º parágrafo 2º inciso 7º do contrato 120/2022.		
Pedra Preta, 04 de junho de 2025.		
Fiscal de Contrato (carimbo e assinatura)		
 Eder Sequini Correia Matrícula 3831 CPF 007.000.541-97 Fiscal de Contrato		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

1. DADOS DO CONTRATO:

Nº do Instrumento Contratual: 120/2022

Vigência: 17/10/2025

Objeto do Contrato:

O contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO:

- Prestação de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem urbana, no Bairro Chico Simão.

Data de Início da Execução Contratual: 21/09/2022

Contratado: **CONSTRUTORA AMIL LTDA** CNPJ nº **20.119.762/0001-19**

Representante Legal do contratado: **Everson Tomoyoshi Ogawa**

2. DADOS DO FISCAL DESIGNADO:

Nome: EDER SEQUINI CORREIA

Ato de Designação: PORTARIA 537/2022

Matrícula Funcional: 3831

3. DADOS DA FISCALIZAÇÃO:

Período Fiscalizado: 09/05/2025 a 11/06/2025

Nota Fiscal nº 910 emitida em 12/06/2025. EMPENHO 2468/2025

<u>4. OCORRÊNCIAS:</u>	SIM	NÃO
A execução contratual fiscalizada cumpriu as obrigações e cláusulas contratuais:	X	
Os prazos estabelecidos no contrato foram obedecidos pela contratada:		X
Os serviços executados foram prestados em conformidade com os quantitativos, características e valores estabelecidos no contrato:	X	

Os bens/materiais foram entregues obedecendo os quantitativos, características e valores estabelecidos no contrato:	X	
Os documentos/notas fiscais entregues pela contratada correspondem ao objeto e ao período da execução contratual fiscalizada:	X	
Houve a necessidade de devolução de bens ou materiais. Ou a necessidade de correção de serviços realizados:		X
4.1 OUTRAS OCORRÊNCIAS:		
Houve a constatação de alguma ocorrência que indique o descumprimento de obrigações contratuais por parte da contratada: (se sim, descrever a ocorrência)		X
Há a necessidade de promover alterações no contrato: (se sim, especificar a necessidade e a alteração a ser promovida)		X
Há a necessidade de aditamento do prazo de execução contratual:	X	
Há a necessidade de abertura de procedimento para aplicação de sanções/penalidades à contratada: (se sim, descrever a motivação)	X	
Outras ocorrências: (descrever)		
- A obra está em atraso, sendo que a porcentagem prevista conforme cronograma de execução físico-financeiro é de 100% na data deste relatório, no entanto foi executado 84,93%. Haja visto que, a contratada está no seu 5º termo aditivo de prazo, sendo 3 aditivos sem justificativa técnica. Portanto sugiro aplicação de multa conforme cláusula 4ª parágrafo 2º inciso 7º do contrato 120/2022.		
Pedra Preta, 13 de junho de 2025.		
Fiscal de Contrato (carimbo e assinatura)		
 Eder Sequini Correia Matrícula 3831 CPF 007 000 541-97 Fiscal de Contrato		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

1. DADOS DO CONTRATO:

Nº do Instrumento Contratual: 120/2022

Vigência: 25/04/2024

Objeto do Contrato:

O contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO:

- Prestação de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem urbana, no Bairro Chico Simão.

Data de Início da Execução Contratual: 21/09/2022

Contratado: **CONSTRUTORA AMIL LTDA** CNPJ nº **20.119.762/0001-19**

Representante Legal do contratado: **Everson Tomoyoshi Ogawa**

2. DADOS DO FISCAL DESIGNADO:

Nome: EDER SEQUINI CORREIA

Ato de Designação: PORTARIA 537/2022

Matrícula Funcional: 3831

3. DADOS DA FISCALIZAÇÃO:

Período Fiscalizado: 07/11/2023 a 07/12/2023

Nota Fiscal nº 726 emitida em 07/12/2023 EMPENHO 1960/2023

4. OCORRÊNCIAS:	SIM	NÃO
A execução contratual fiscalizada cumpriu as obrigações e cláusulas contratuais:	X	
Os prazos estabelecidos no contrato foram obedecidos pela contratada:		X
Os serviços executados foram prestados em conformidade com os quantitativos, características e valores estabelecidos no contrato:	X	

Os bens/materiais foram entregues obedecendo os quantitativos, características e valores estabelecidos no contrato:	X	
Os documentos/notas fiscais entregues pela contratada correspondem ao objeto e ao período da execução contratual fiscalizada:	X	
Houve a necessidade de devolução de bens ou materiais. Ou a necessidade de correção de serviços realizados:		X
4.1 OUTRAS OCORRÊNCIAS:	SIM	NÃO
Houve a constatação de alguma ocorrência que indique o descumprimento de obrigações contratuais por parte da contratada: (se sim, descrever a ocorrência)		X
Há a necessidade de promover alterações no contrato: (se sim, especificar a necessidade e a alteração a ser promovida)		X
Há a necessidade de aditamento do prazo de execução contratual:	X	
Há a necessidade de abertura de procedimento para aplicação de sanções/penalidades à contratada: (se sim, descrever a motivação)		X
Outras ocorrências: (descrever)		
- A contratada está sob recuperação judicial nº 1009715-62.2020.8.11.0003 (em anexo), portanto algumas certidões não são emitidas como por ex. da receita federal e municipal. - A obra está em atraso, sendo que a porcentagem prevista conforme cronograma de execução físico-financeiro é de 60% na data deste relatório, no entanto foi executado 36,53%. Portanto sugiro aplicação de multa conforme cláusula 4ª parágrafo 2º inciso 7º do contrato 120/2022.		
Pedra Preta, 12 de dezembro de 2023.		
 Fiscal de Contrato (carimbo e assinatura) Eder Sequini Correia Matricula 3831 CPF 007 000.541-97 Fiscal de Contrato		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

1. DADOS DO CONTRATO:

Nº do Instrumento Contratual: 120/2022

Vigência: 23/08/2024

Objeto do Contrato:

O contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO:

- Prestação de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem urbana, no Bairro Chico Simão.

Data de Início da Execução Contratual: 21/09/2022

Contratado: **CONSTRUTORA AMIL LTDA** CNPJ nº **20.119.762/0001-19**

Representante Legal do contratado: **Everson Tomoyoshi Ogawa**

2. DADOS DO FISCAL DESIGNADO:

Nome: EDER SEQUINI CORREIA

Ato de Designação: PORTARIA 537/2022

Matrícula Funcional: 3831

3. DADOS DA FISCALIZAÇÃO:

Período Fiscalizado: 08/12/2023 a 19/06/2024

Nota Fiscal nº 799 emitida em 01/07/2024. EMPENHO 1960/2023; 3160/2023

<u>4. OCORRÊNCIAS:</u>	SIM	NÃO
A execução contratual fiscalizada cumpriu as obrigações e cláusulas contratuais:	X	
Os prazos estabelecidos no contrato foram obedecidos pela contratada:		X
Os serviços executados foram prestados em conformidade com os quantitativos, características e valores estabelecidos no contrato:	X	

*Recebido
02/07/2024
M. Oliveira*

[Assinatura]

Os bens/materiais foram entregues obedecendo os quantitativos, características e valores estabelecidos no contrato:	X	
Os documentos/notas fiscais entregues pela contratada correspondem ao objeto e ao período da execução contratual fiscalizada:	X	
Houve a necessidade de devolução de bens ou materiais. Ou a necessidade de correção de serviços realizados:		X
4.1 OUTRAS OCORRÊNCIAS:	SIM	NÃO
Houve a constatação de alguma ocorrência que indique o descumprimento de obrigações contratuais por parte da contratada: (se sim, descrever a ocorrência)		X
Há a necessidade de promover alterações no contrato: (se sim, especificar a necessidade e a alteração a ser promovida)		X
Há a necessidade de aditamento do prazo de execução contratual:	X	
Há a necessidade de abertura de procedimento para aplicação de sanções/penalidades à contratada: (se sim, descrever a motivação)		X
Outras ocorrências: (descrever)		
<p>- A contratada está sob recuperação judicial nº 1009715-62.2020.8.11.0003 (em anexo), portanto algumas certidões não são emitidas como por ex. da receita federal e municipal.</p> <p>- A obra está em atraso, sendo que a porcentagem prevista conforme cronograma de execução físico-financeiro é de 100% na data deste relatório, no entanto foi executado 70,56%. Portanto sugiro aplicação de multa conforme cláusula 4º parágrafo 2º inciso 7º do contrato 120/2022.</p>		
Pedra Preta, 02 de julho de 2024.		
Fiscal de Contrato (carimbo e assinatura)		
 Eder Sequini Correia Matrícula 3831 CPF 007 000.541-97 Fiscal de Contrato		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

1. DADOS DO CONTRATO:

Nº do Instrumento Contratual: 120/2022

Vigência: 21/09/2023

Objeto do Contrato:

O contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO:

- Prestação de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem urbana, no Bairro Chico Simão.

Data de Início da Execução Contratual: 21/09/2022

Contratado: **CONSTRUTORA AMIL LTDA** CNPJ nº **20.119.762/0001-19**

Representante Legal do contratado: **Everson Tomoyoshi Ogawa**

2. DADOS DO FISCAL DESIGNADO:

Nome: EDER SEQUINI CORREIA

Ato de Designação: PORTARIA 291/2021

Matrícula Funcional: 3831

3. DADOS DA FISCALIZAÇÃO:

Período Fiscalizado: de 12/05/2023 a 15/05/2023

Nota Fiscal nº 20230000000040 emitida em 15/05/2023 EMPENHO 1851/2023.

4. OCORRÊNCIAS:

SIM

NÃO

A execução contratual fiscalizada cumpriu as obrigações e cláusulas contratuais:

X

Os prazos estabelecidos no contrato foram obedecidos pela contratada:

X

Os serviços executados foram prestados em conformidade com os quantitativos, características e valores estabelecidos no contrato:

X

*Realizado
15/05/23
Vanessa Rezende*

[Assinatura]

Os bens/materiais foram entregues obedecendo os quantitativos, características e valores estabelecidos no contrato:	X	
Os documentos/notas fiscais entregues pela contratada correspondem ao objeto e ao período da execução contratual fiscalizada:	X	
Houve a necessidade de devolução de bens ou materiais. Ou a necessidade de correção de serviços realizados:		X
4.1 OUTRAS OCORRÊNCIAS:		
Houve a constatação de alguma ocorrência que indique o descumprimento de obrigações contratuais por parte da contratada: (se sim, descrever a ocorrência)		X
Há a necessidade de promover alterações no contrato: (se sim, especificar a necessidade e a alteração a ser promovida)		X
Há a necessidade de aditamento do prazo de execução contratual:	X	
Há a necessidade de abertura de procedimento para aplicação de sanções/penalidades à contratada: (se sim, descrever a motivação)		X
Outras ocorrências: (descrever)		
O referido contrato nº120/2022 não foi empenhado na totalidade da obra, esta sendo empenhado gradativamente, conforme execução do cronograma de obras. Este relatório refere-se à primeira medição, porém com três empenhos distintos na mesma medição. Empresa contratada está em recuperação judicial numero 1009715-62.2020.8.11.0003.		
Pedra Preta, 15 de Maio de 2023.		
 Fiscal de Contrato (carimbo e assinatura) Eder Sequini Correia Matricula 3831 CPF 007 000.541-97 Fiscal de Contrato		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

1. DADOS DO CONTRATO:

Nº do Instrumento Contratual: 120/2022

Vigência: 23/08/2024

Objeto do Contrato:

O contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO:

- Prestação de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem urbana, no Bairro Chico Simão.

Data de Início da Execução Contratual: 21/09/2022

Contratado: **CONSTRUTORA AMIL LTDA** CNPJ nº **20.119.762/0001-19**

Representante Legal do contratado: **Everson Tomoyoshi Ogawa**

2. DADOS DO FISCAL DESIGNADO:

Nome: EDER SEQUINI CORREIA

Ato de Designação: PORTARIA 537/2022

Matrícula Funcional: 3831

3. DADOS DA FISCALIZAÇÃO:

Período Fiscalizado: 18/09/2024 a 16/07/2024

Nota Fiscal nº 812 emitida em 26/07/2024. EMPENHO 4240/2023

4. OCORRÊNCIAS:	SIM	NÃO
A execução contratual fiscalizada cumpriu as obrigações e cláusulas contratuais:	X	
Os prazos estabelecidos no contrato foram obedecidos pela contratada:		X
Os serviços executados foram prestados em conformidade com os quantitativos, características e valores estabelecidos no contrato:	X	

*Recebido
26/07/2024
M. Ogawa*

Os bens/materiais foram entregues obedecendo os quantitativos, características e valores estabelecidos no contrato:	X	
Os documentos/notas fiscais entregues pela contratada correspondem ao objeto e ao período da execução contratual fiscalizada:	X	
Houve a necessidade de devolução de bens ou materiais. Ou a necessidade de correção de serviços realizados:		X
4.1 OUTRAS OCORRÊNCIAS:		
SIM	NÃO	
Houve a constatação de alguma ocorrência que indique o descumprimento de obrigações contratuais por parte da contratada: (se sim, descrever a ocorrência)		X
Há a necessidade de promover alterações no contrato: (se sim, especificar a necessidade e a alteração a ser promovida)		X
Há a necessidade de aditamento do prazo de execução contratual:	X	
Há a necessidade de abertura de procedimento para aplicação de sanções/penalidades à contratada: (se sim, descrever a motivação)		X
Outras ocorrências: (descrever)		
<ul style="list-style-type: none"> - A contratada está sob recuperação judicial nº 1009715-62.2020.8.11.0003 (em anexo), portanto algumas certidões não são emitidas como por ex. da receita federal e municipal. - A obra referente ao contrato está em atraso, sendo que a porcentagem prevista conforme cronograma de execução físico-financeiro é de 100% na data deste relatório, no entanto foi executado 70,56%. Portanto sugiro aplicação de multa conforme cláusula 4^a parágrafo 2º inciso 7º do contrato 120/2022. 		
Pedra Preta, 26 de julho de 2024.		
Fiscal de Contrato  Eder Sequini Correia Matrícula 3831 CPF 007 000.541-97 Fiscal de Contrato		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

1. DADOS DO CONTRATO:

Nº do Instrumento Contratual: 120/2022

Vigência: 20/04/2025

Objeto do Contrato:

O contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO:

- Prestação de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem urbana, no Bairro Chico Simão.

Data de Início da Execução Contratual: 21/09/2022

Contratado: CONSTRUTORA AMIL LTDA CNPJ nº 20.119.762/0001-19

Representante Legal do contratado: Everson Tomoyoshi Ogawa

2. DADOS DO FISCAL DESIGNADO:

Nome: EDER SEQUINI CORREIA

Ato de Designação: PORTARIA 537/2022

Matrícula Funcional: 3831

3. DADOS DA FISCALIZAÇÃO:

Período Fiscalizado: 20/06/2024 a 16/12/2024

Nota Fiscal nº 861 emitida em 18/12/2024. EMPENHO 3160/2023; 1002/2024

4. OCORRÊNCIAS:	SIM	NÃO
A execução contratual fiscalizada cumpriu as obrigações e cláusulas contratuais:	X	
Os prazos estabelecidos no contrato foram obedecidos pela contratada:		X
Os serviços executados foram prestados em conformidade com os quantitativos, características e valores estabelecidos no contrato:	X	

Recham em
18/12/2024
Sichima

Os bens/materiais foram entregues obedecendo os quantitativos, características e valores estabelecidos no contrato:	X	
Os documentos/notas fiscais entregues pela contratada correspondem ao objeto e ao período da execução contratual fiscalizada:	X	
Houve a necessidade de devolução de bens ou materiais. Ou a necessidade de correção de serviços realizados:		X
4.1 OUTRAS OCORRÊNCIAS:	SIM	NÃO
Houve a constatação de alguma ocorrência que indique o descumprimento de obrigações contratuais por parte da contratada: (se sim, descrever a ocorrência)		X
Há a necessidade de promover alterações no contrato: (se sim, especificar a necessidade e a alteração a ser promovida)		X
Há a necessidade de aditamento do prazo de execução contratual:	X	
Há a necessidade de abertura de procedimento para aplicação de sanções/penalidades à contratada: (se sim, descrever a motivação)	X	
Outras ocorrências: (descrever)		
<p>- A obra está em atraso, sendo que a porcentagem prevista conforme cronograma de execução físico-financeiro é de 100% na data deste relatório, no entanto foi executado 78,15%. Haja visto que, a contratada está no seu 4º termo aditivo de prazo, sendo 3 aditivos sem justificativa técnica. Portanto sugiro aplicação de multa conforme cláusula 4ª parágrafo 2º inciso 7º do contrato 120/2022.</p> <p>- O cálculo do imposto sobre serviços referente à nota fiscal nº 861 pertinente à esta medição, está em DESACORDO com a Súmula nº167 do Supremo Tribunal de Justiça (STJ), em que o cálculo do imposto sobre serviços (ISS) deve ser calculado sobre o valor total bruto da nota fiscal.</p>		
<p>Pedra Preta, 18 de dezembro de 2024.</p> <p>Fiscal de Contrato (carimbo e assinatura)</p> <p>Eduardo Soequini Correia Matrícula 3831 CPF 007.000.541-97 Fiscal de Contrato</p>		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

1. DADOS DO CONTRATO:

Nº do Instrumento Contratual: 120/2022

Vigência: 23/08/2024

Objeto do Contrato:

O contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO:

- Prestação de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem urbana, no Bairro Chico Simão.

Data de Início da Execução Contratual: 21/09/2022

Contratado: CONSTRUTORA AMIL LTDA CNPJ nº 20.119.762/0001-19

Representante Legal do contratado: Everson Tomoyoshi Ogawa

2. DADOS DO FISCAL DESIGNADO:

Nome: EDER SEQUINI CORREIA

Ato de Designação: PORTARIA 537/2022

Matrícula Funcional: 3831

3. DADOS DA FISCALIZAÇÃO:

Período Fiscalizado: 23/02/2024 a 18/04/2024

Nota Fiscal nº 773 emitida em 19/04/2024 EMPENHO 648/2024

Ref. 2ª Medição do 2º Termo aditivo

<u>4. OCORRÊNCIAS:</u>	SIM	NÃO
A execução contratual fiscalizada cumpriu as obrigações e cláusulas contratuais:	X	
Os prazos estabelecidos no contrato foram obedecidos pela contratada:		X
Os serviços executados foram prestados em conformidade com os quantitativos, características e valores estabelecidos no contrato:	X	

24/04/2024
Ledilma
14.55


Eder Sequini Correia
Matrícula 3831
CPF 007 000 541-97
Fiscal de Contrato

Os bens/materiais foram entregues obedecendo os quantitativos, características e valores estabelecidos no contrato:	X	
Os documentos/notas fiscais entregues pela contratada correspondem ao objeto e ao período da execução contratual fiscalizada:	X	
Houve a necessidade de devolução de bens ou materiais. Ou a necessidade de correção de serviços realizados:		X
4.1 OUTRAS OCORRÊNCIAS:		
Houve a constatação de alguma ocorrência que indique o descumprimento de obrigações contratuais por parte da contratada: (se sim, descrever a ocorrência)		X
Há a necessidade de promover alterações no contrato: (se sim, especificar a necessidade e a alteração a ser promovida)		X
Há a necessidade de aditamento do prazo de execução contratual:	X	
Há a necessidade de abertura de procedimento para aplicação de sanções/penalidades à contratada: (se sim, descrever a motivação)		X
Outras ocorrências: (descrever)		
<p>- A contratada está sob recuperação judicial nº 1009715-62.2020.8.11.0003 (em anexo), portanto algumas certidões não são emitidas como por ex. da receita federal e municipal.</p> <p>- O 2º termo aditivo do contrato 120/2022, tem por objetivo o acréscimo de aproximadamente 13,38% do valor inicialmente pactuado no contrato e a supressão de 0,14% motivado por necessidade e interesse da Administração, que foi assinado em 05/02/2024, portanto estava fora do cronograma inicial do contrato 120/2022.</p>		
Pedra Preta, 24 de abril de 2024.		
Fiscal de Contrato (carimbo e assinatura)		
 Eder Sequini Correia Matrícula 3831 CPF 007 000.541-97 Fiscal de Contrato		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

1. DADOS DO CONTRATO:

Nº do Instrumento Contratual: 120/2022

Vigência: 21/09/2023

Objeto do Contrato:

O contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO:**

- Prestação de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem urbana, no Bairro Chico Simão.

Data de Início da Execução Contratual: 21/09/2022

Contratado: **CONSTRUTORA AMIL LTDA CNPJ nº 20.119.762/0001-19**

Representante Legal do contratado: **Everson Tomoyoshi Ogawa**

2. DADOS DO FISCAL DESIGNADO:

Nome: EDER SEQUINI CORREIA

Ato de Designação: PORTARIA 291/2021

Matrícula Funcional: 3831

3. DADOS DA FISCALIZAÇÃO:

Período Fiscalizado: de 26/01/2023 a 05/05/2023

Nota Fiscal nº 20230000000038 emitida em 15/05/2023 EMPENHO 149/2023

4. OCORRÊNCIAS: SIM NÃO

A execução contratual fiscalizada cumpriu as obrigações e cláusulas contratuais:

X

Os prazos estabelecidos no contrato foram obedecidos pela contratada:

X

Os serviços executados foram prestados em conformidade com os quantitativos, características e valores estabelecidos no contrato:

X

*Reelido
15/05/23
Vanessa Rezende*

[Assinatura]

Os bens/materiais foram entregues obedecendo os quantitativos, características e valores estabelecidos no contrato:	X	
Os documentos/notas fiscais entregues pela contratada correspondem ao objeto e ao período da execução contratual fiscalizada:	X	
Houve a necessidade de devolução de bens ou materiais. Ou a necessidade de correção de serviços realizados:		X

4.1 OUTRAS OCORRÊNCIAS:	SIM	NÃO
Houve a constatação de alguma ocorrência que indique o descumprimento de obrigações contratuais por parte da contratada: (se sim, descrever a ocorrência)		X
Há a necessidade de promover alterações no contrato: (se sim, especificar a necessidade e a alteração a ser promovida)		X
Há a necessidade de aditamento do prazo de execução contratual:	X	
Há a necessidade de abertura de procedimento para aplicação de sanções/penalidades à contratada: (se sim, descrever a motivação)		X
Outras ocorrências: (descrever)		
O referido contrato nº120/2022 não foi empenhado na totalidade da obra, esta sendo empenhado gradativamente, conforme execução do cronograma de obras. Este relatório refere-se à primeira medição, porém com três empenhos distintos na mesma medição. Empresa contratada está em recuperação judicial numero 1009715-62.2020.8.11.0003.		

Pedra Preta, 15 de Maio de 2023.


 Fiscal de Contrato
 (carimbo e assinatura)
 Eder Sequini Correia
 Matrícula 3831
 CPF 007 000.541-97
 Fiscal de Contrato